



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0084/2015

O presente Projeto de lei objetiva alterar a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para estabelecer que os docentes comissionados não estáveis, titulares de cargos criados pela Lei nº 8.694, de 31 de março de 1978, tenham enquadramento por evolução funcional, levando-se em conta o tempo de atuação do magistério e a isonomia com os efetivos que exercem a mesma função.

Nada mais justo que se corrija tamanha injustiça, uma vez que estes profissionais exercem com igual afinho a árdua e ao mesmo tempo prazerosa tarefa de "educar".

Assim sendo, espero contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação desse Projeto de lei, tão importante para a valorização do profissional da educação."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.